



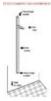
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico, hospitalar e odontológico, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PEDIDO MÍNIMO
1	1	CX	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,25 x 40mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA		100	5
2	1	CX	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,30 x 75mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA		100	5
3	1	un	Antropômetro Vertical Fixo - Estadiômetro para fixar na parede, fabricado em alumínio, com escala protegida que impeça o desgaste da escala. Amplitude de Medição: no mínimo 90 cm até no mínimo 200 cm (2,00 metros); Resolução: Milímetros; Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima).		15	1
4	1	un	Armário Vitrine Hospitalar Para Medicamentos 01 Porta Laterais em Vidro. ESPECIFICAÇÕES: Fundo e teto em chapa de aço com pintura epóxi; Porta com fechadura cilíndrica; Portas, laterais e três (03) prateleiras em vidro de 3mm. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,54 m, Profundidade: 0,44 m, Altura: 1,54 m. Modelo: 1 Porta. Cor: Branco		25	1
5	1	un	AUTOCLAVE HORIZONTAL: Capacidade entre 54 e 60 litros. Equipamento destinado a esterilização de itens termo resistentes, utilizando vapor saturado sob pressão. Material de tampa e câmara em aço inoxidável, com desaceleração e despressurização automática. Voltagem 220 V. Abastecimento de água automático. Espaço para no mínimo 03 bandejas em alumínio anodizado. Com painel digital e display de LCD. Fácil manuseio. Com no mínimo 06 programas de esterilização. Secagem com porta aberta ou fechada. Abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Sistema com micro controlador. Com no mínimo de 01 ano de garantia. Registro ANVISA.		5	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

6	1	un	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - Capacidade 21 litros, horizontal e de mesa. Equipamento destinado a esterilização de artigos e instrumentos termo resistentes, embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital e de fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de esterilização. Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Sistema de travamento da porta durante o período de aquecimento e esterilização. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.		10	1
7	1	un	Balança Antropométrica digital para pesar pessoas, composta por sistema eletrônico com indicador digital, capacidade mínima de 300 kg. Fabricada em estrutura de aço carbono ou aço inoxidável; Piso de pesagem em borracha antiderrapante; Sistema de leitura através de terminal indicador com acabamento plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) ou aço inoxidável); Sistema de Antropômetro acoplado à coluna da Balança com escala até 2,00m; Aferida e certificado pelo IPEM/INMETRO		10	1
8	1	un	BIOMBO SANFONADO DE PVC BRANCO 2 BASES/HASTES MÓVEIS ALTURA 1,85cm E LARGURA MÁXIMA DE 1,99cm		25	1
9	1	un	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR E MOCHO. CADEIRA com acionamento por pedal com as seguintes características: três programações de trabalho, acionamento e ajuste de intensidade do refletor, volta automática à posição zero, subida e descida do assento e do encosto. Articulação central em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, em aço com tratamento anticorrosivo, com debrum antiderrapante, com estabilidade e não necessitando ser fixada no piso. Altura do assento em relação ao solo com no mínimo de 450 mm e no máximo de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto redutor de baixa tensão. Com apoio dos braços. Encosto da cabeça removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. EQUIPO COM SISTEMA KART composto de Seringa tríplice, 01 terminal de alta rotação e 01 terminal de baixa rotação. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Bandeja inox. Mangueiras lisas e arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. REFLETOR: fonte luminosa de Led, com espelho multifacetado, em material resistente e transparente, com puxadores bilaterais em forma de alça. CUSPIDEIRA: com 01 sugador com filtro de partículas incorporado e cuba de porcelana. MOCHO: Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias. Oferece maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular. Fácil regulagem da inclinação e altura do encosto por		10	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			alavanca independente que permite o ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em PVC que garante maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente. Base giratória com 05 rodízios e proteção do encosto reforçada. Conjunto com registro na ANVISA. Voltagem 220v. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega e instalação. Entrega e instalação será de responsabilidade da empresa vencedora do certame deverá disponibilizar amostra das cores do estofamento disponíveis, para escolha prévia. Necessita registro no INMETRO.			
10	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1000 litros. Temperatura de 2°C a 8°C. Aproximadamente 202A X 136L X 70P (cm) externa. 135A X 121L X 61P (cm) interna. 10 a 12 prateleiras ou gavetas. 2 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas		2	1
11	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1500 litros. Temperatura 2°C a 8°C . Aproximadamente 202A X 197L X 70P (cm) externa. 135A X 182L X 63P (cm) interna. 12 prateleiras ou gavetas. 3 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas		2	1
12	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 342 litros. 201A X 68L X 73P (cm) externa. Aproximadamente 108A X 52L X 60P (cm) interna. 4 a 5 prateleiras ou gavetas. Porta em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 48 ou 72 horas		6	1
13	1	un	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Turbina de alta rotação para uso odontológico, indicada na retirada de material cariado e obturações, possibilita a preparação de cavidades e coroas ,bem como o tratamento e alisamento de superfícies e restaurações.Com conexão Borden de 2 furos; diâmetro da cabeça de 12,3mm e que proporciona força e torque essenciais para um corte e desbaste eficientes ; rotação de 290.000 a 420.000 rpm; pressão de trabalho de 2,1 bar (= 210 Kpa = 30,4 psi); consumo de ar de 34 l/min.; consumo de água para refrigeração de 50ml/min.; com nível sonoro de ≤70 Db ; classificação do produto segundo a ANVISA: Classe de risco II (médio risco). Fixação da broca de forma fácil, prática e segura(SISTEMA PUSH BUTTON).Spray triplo ventilado com três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho e que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina.Rolamentos com esferas cerâmicas ,que proporcionam uma maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito,garantindo alto desempenho e durabilidade.Rotor balanceado eletronicamente que reduz o nível de ruído, proporcionando maior conforto ao usuário e paciente e estabiliza o rotor ,evitando vibrações e aumentando a sua vida		60	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>útil. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco, que fornece maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Tratamento superficial com camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 90 dias.</p>			
14	1	un	<p>CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: para uso em intercorrências de parada cardiorespiratória em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; a) Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG e modo DEA; b) Possuir forma de onda Bifásica, de alta eficiência (alta corrente/baixa energia), ou seja, que forneça a corrente máxima para o coração (cerca de 16 A) com no máximo 200 J de energia; c) Possuir tempo de carga máxima com valor menor ou igual a 6 s; d) Possuir sistema de segurança de descarga automática de energia, após longo tempo com o capacitor carregado e sem ser disparado; e) Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis; f) Possuir Pás Externas Reutilizáveis únicas para Adulto/Pediátrico; g) Possuir Comandos de Descarga no painel do equipamento e nas pás externas reutilizáveis; h) Possuir Comandos de Ajuste do Nível de Energia no painel do equipamento; i) Possuir indicador de energia entregue; j) Possuir indicador audiovisual de carga completa; k) Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO e SPO2; l) Possuir Display LCD Colorido, com tamanho de no mínimo 5 polegadas; m) Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados; n) Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.; o) Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; p) Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: - Possuir a monitorização de 03 derivações (I, II, III); - Apresentar a medição da Frequência Cardíaca; - Apresentar o traçado de curva de ECG; - Possuir também a monitorização do ECG através das pás externas reutilizáveis; q) Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: - Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG; - Apresentar a medição da Frequência Respiratória; - Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; r) Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: - Apresentar a medição da Saturação de O2; - Apresentar a curva plestimográfica; - Apresentar a medição da Frequência de Pulso; s) Possuir Marca Passo externo não invasivo. Características mínimas do sistema de Marca Passo: - Permitir a estimulação Fixa ou por Demanda; - Possuir ajuste de Frequência de Estimulação; - Possuir ajuste de Corrente de Estimulação; t) Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10 kg; u) Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 60 minutos para monitorização de ECG, igual ou superior a 50 descargas com energia máxima, e</p>		4	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			igual ou superior a 60 minutos de estimulação de marcapasso, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; v) Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; x) Possuir indicação para bateria com carga baixa; y) Tensão de Entrada 220V; z) Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-4; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; # Possuir no mínimo os seguintes acessórios: - 01 Conjunto Completo de Pás de Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico; - 01 Cabo completo para estimulação de marcapasso; - 02 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 02 vias para uso Adulto/Pediátrico; - 02 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Pediátrico; - 01 impressora térmica; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Apresentar catálogo na proposta. Entrega técnica de manuseio e treinamento deverá ser combinada com os fiscais. Garantia mínima de 03 anos do equipamento.			
15	1	un	CARRO DE CURATIVO COM GAVETAS: Medidas: (CxLxA) 60x50x80cm. Tampo em MDF revestido em chapa de aço inoxidável. Suporte para bisnagas superior ao tampo. Gabinete em MDF branco com quatro gavetas. Pés em aço inoxidável com rodízios.		20	1
16	1	un	Carro Maca Hospitalar com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, leito estofado com espuma revestido em courvim D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,63 x A 0,80m Capacidade: 120Kg		20	1
17	1	un	Carro Maca Hospitalar para obesos com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, com reforço sob o leito, leito estofado 70 cm de largura em MSF, com espuma revestido em corano D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80m (Leito 70cm.) Capacidade: 180Kg		20	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

18	1	un	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO= Produto aprovado pela ABNT e INMETRO. Compressor Odontológico com reservatório de 40 litros e com capacidade para até 02 consultórios com bomba de vácuo e 01 consultório sem bomba vácuo. Equipamento isento de óleo. Reservatório com tratamento interno e externo antioxidante. Alto torque e grande rendimento. Reduzido nível de ruídos (54 Db). Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Proteção de sobrecarga de tensão (Rele Térmico). Proteção do motor contra quedas ou picos de tensão, desligando automaticamente em caso de temperatura excessiva. Dois nanômetros, sendo um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Mangueiras no motor metálicas e flexíveis e com grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide), cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo que o compressor trabalhe com menos esforço. Potência do motor de no mínimo 1,20 HP (850 W). Velocidade de rotação do motor e no mínimo 1750 RPM. Com 02 pistões. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		5	1
19	1	un	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com rotação de 5.000 a 20.000 rpm; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; cabeça em liga metálica de cobre e zinco que proporciona uma maior resistência mecânica à impactos como quedas ou batidas; conexão intra(universal) com giro de 360° ; spray único externo direcionado para a ponta da broca garantindo refrigeração da área de trabalho; transmissão 1:1; esterilização em autoclave ; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; garantia mínima de 12 meses; acompanha manuais de instrução,manutenção e operação; certificação e registros vigentes ,contendo externamente de acordo com NBR 9687 e com símbolos gráficos gravados na peça; registro na ANVISA; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RS .		50	1
20	1	un	CUBA ULTRASSONICA - cuba de ultrassom digital que aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentais ontológicos. Com cinco ciclos de limpeza e opção de aquecimento. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.		10	1
21	1	un	DESTILADOR DE ÁGUA= Equipamento para destilação de água, com uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite água destilada. Elimina totalmente minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante. Não necessita nenhum tipo de instalação hidráulica. Reservatório em aço inox. Abastecimento manual. Potência de no mínimo 750W. Capacidade de destilação de 01 litro de água por hora. Baixo consumo de energia elétrica. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.		10	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

22	1	un	<p>Estadiômetro infantil/Antropometro Infantil Horizontal: Fabricado exclusivamente para medição de pessoas. Escala numérica construída em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura (metal ou madeira de boa qualidade) e de fácil limpeza. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (o tamanho total da escala pode variar conforme o modelo e o fabricante, contudo deve permitir a medição de indivíduos com, no mínimo 100 cm de comprimento). Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Base (haste fixa) com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima)</p>		25	1
23	1	un	<p>Estadiômetro portátil para medir a altura em trabalho de campo, que não precise ser fixado na parede e também não precise nenhum tipo de instalação ou montagem, podendo facilmente ser utilizado em qualquer local. Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano. Com bolsa para transporte. Amplitude de Medição: no mínimo de 115 cm a 210 cm (2,10 metros). Resolução: milímetros. Matéria Prima: Alumínio</p>		20	1
24	1	un	<p>FOTOPOLIMERIZADOR= Fotopolimerizador à bateria (sem fio), podendo ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência, sem aquecimento dental e da resina. Display digital com tempos de aplicação. Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Peça de mão anatômica. Silencioso e que não necessite ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteiras condutoras de luz com giro de 360°. Bivolt automático. Bateria de lítio. Com os seguintes modos de uso: rampa, contínuo e pulsado. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.</p>		20	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

25	1	un	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO= Equipamento utilizado para raspagem, alisamento e polimento dentário. Com bomba peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante com regulagem precisa, permitindo trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico. Caneta de ultrassom com luz de Led para melhor visualização do campo de trabalho e a capa da caneta deve ser de silicone removível e autoclavável. Seletor automático de modo de operação. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem retirar do equipamento. Pedal de acionamento único. Ultrassom com alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 05 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Pontas com vários modelos. Peça de mão do jato de bicarbonato metálica, removível e autolavável. Confeccionada em alumínio anodizado e com alta resistência aos procedimentos de esterilização, tendo uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.		10	1
26	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho M. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses		500	10
27	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses		500	10
28	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses		500	10
29	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses		250	10
30	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses		250	10
31	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 80 cm. Estrutura: Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,80 x 0,40 x 0,80.		30	1
32	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 40 cm. Estrutura: INOX Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,40 x 0,40 x 0,80.		30	1
33	1	un	Mesa de Mayo em inox. Estrutura: Construída em tubo aço inox 1". Bandeja inox removível 48 x 33 cm. Altura regulável, haste em tubo inox 5/8". Pés com rodízios de bola 2". Dimensões 0,70 x 0,60 m (C x L). Altura: 0,85 à 1,20m. Peso Aprox. do Produto: 5 kg.		20	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

34	1	un	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com acionamento por ar comprimido e módulo de comando por pedal ; com rotação de 5.000 até 20.000 rpm; com regulagem da velocidade e sentido de giro (horário e anti-horário) no corpo do micromotor; esterilização por autoclave de até 135°C; acoplamento intra(universal) com giro de 360° e conexão borden (02 furos)com o equipo; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; refrigeração por spray externo simples; pressão de trabalho de 2,76 bar(=275,8 Kpa); garantia mínima de 12 meses; embalagem que garanta integridade do produto ,constando externamente MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; registro na ANVISA; acompanha manuais de instrução,manutenção e operação; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA RS.		50	1
35	1	un	Mocho giratório sem encosto com rodízio - inox. Estrutura: Construída em tubos aço inox de 7/8" x 1.20mm. Altura regulável. Revestimento em Corano. Quatro pés com rodízioApoio para os pés em inox 5/8". Altura mínima 0,50m e máxima 0,70m. Dimensões: 0,46x0,45x0,45. Assento: 35 cm diâmetro. Peso Aprox. do Produto:4,450kg. Suporta até 120kg. Obs.: regulagem do assento com rosca 23cm.		20	1
36	1	un	MOCHO ODONTOLOGICO = Mocho, confeccionado em aço/ ferro pintado, possui encosto, regulagem de altura a gás. Necessita registro no INMETRO. Garantia mínima de 90 dias. Deve ser disponibilizada as cores verde água, azul claro, cinza e vinho/bordo		20	1
37	1	un	MONITOR MULTIPARÂMETRO - Tela:12,1". Peso (sem bateria):2,72kg; Dimensões:30 x 27,8 x 15,5cm. Monitor robusto e confiável, com construção refinada possui soluções como refrigeração sem ventoinha e conexão internas tipo "board-to-board"; Opcionalmente pode-se agregar Pressão Invasiva, Touch Screen e Impressora Térmica; Tela LCD colorida de 12,1"; Integração com Sistemas de Informações Hospitalares como HIS ou CIS utilizando protocolo HL7; Bateria de lítio ecologicamente correta; Memória de até 160 horas do paciente atual; Tecnologia I-Klok de alarmes inteligentes, que permite alterar automaticamente o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta dos limites programados.		4	1
38	1	un	MONITOR SINAIS VITAIS TRIAGEM - Principais Funções e Parâmetros: Pressão Não Invasiva PNI; Frequência Cardíaca; Oxímetria Nelcor de Alta Sensibilidade; Temperatura sem Contato; Leitor de Código de Barras; Dispositivo acompanha Carrinho de Transporte; Dimenções: A:203mm, L:225mm, P:175mm; Peso: 2Kg (com bateria); Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh; Tempo de Carga: 8 Horas; Autonomia: 12 Horas; Tela: 95,04mm X 53,85mm.		4	1
39	1	un	POLTRONA DE RECEPÇÃO PARA OBESOS - suporte de 400kg, fixa e estofada em couro. Assentos: interno em madeira compensada, reforçada, certificada, com flange de aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatômica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m³ podendo ter uma variação de +/- 5%. Encosto: não reclinável. Interno em madeira compensada certificada com lamina em aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatomica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m³ podendo ter		30	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			uma variação de +/- 5%. Estrutura fixa tipo longarina com pés em estruturas de aço carbono tubular estrutural SAE 1010/1020.			
40	1	un	POLTRONA PARA SALA DE MEDICAÇÃO - Poltrona Reclinável em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura garantindo maior conforto, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Braços estofados articulados, revestidos em Courvim; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Dimensões: Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Assento Livre: 0,55 cm (L); Capacidade Aprox.: Até 150kg		40	1
41	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 12cm x 25cm ODONTO		500	5
42	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 4cm x 25cm ODONTO		500	5
43	1	un	SELADORA= Indicada para selar envelopes próprios para esterilização, de filme plástico ou papel. Controle automático de temperatura. Com sistema integrado de corte, em ambas as direções, e acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem e sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros. Para conferir maior economia no uso, a Seladora desliga automaticamente em caso de inatividade por mais que 30 minutos. Potência de no mínimo 80 watts. Área de selagem (comprimento) de no mínimo 30 cm e espessura de selagem de no mínimo 12 mm. Bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.		20	1
44	1	cx	Semente para auriculoterapia em pontos, prontas para fixação. Material descartável, cartela plástica com sementes de mostarda, adesivos em fita microporosa bege e sementes com variação entre 1,5mm e 1,8mm de tamanho, caixa contendo no mínimo 60 pontos.		1500	10
45	1	un	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA, ALTURA MÁXIMA 110 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO 70 MM, ESPESSURA 20 A 25 MM, FAIXA TEMPERATURA -10 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA DE 15% A 95%, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1 °C, EXATIDÃO APROXIMADA 5%. APLICAÇÃO MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE		50	1

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de até 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme [art. 84 Lei nº 14.133/2021](#).

2.2. Para a contratação pretendida não haverá necessidade da formalização do termo de contrato.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do [inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021](#).

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [§ 2º do art. 24 do Decreto Municipal nº 9.555, de 11 de janeiro de 2024](#).

3.3. Forma de fornecimento:

3.3.1. O fornecimento do objeto será parcelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A necessidade da contratação como um todo encontra-se pormenorizada no item 1 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DO SOLUÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

6.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio:

() Não.

(X) Sim.

SUBCONTRATAÇÃO

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.4. O prazo de garantia contratual dos bens de consumo, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens permanentes, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6.5. Haverá necessidade de apresentação de amostra:

- Não.
 Sim.

LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

6.6. Existe legislação técnica aplicável ao objeto contratado.

- Não
 Sim

Em caso da resposta for SIM, Descrever:

- a) ANVISA
b) INMETRO

Abaixo segue tabela com o prazo de garantia e exigência técnica (registro) de cada item:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	REGISTRO	GARANTIA MÍNIMA/VÁLIDADE
1	1	cx	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,25 x 40mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA	ANVISA	90 DIAS
2	1	cx	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,30 x 75mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA	ANVISA	90 DIAS
3	1	un	Antropômetro Vertical Fixo - Estadiômetro para fixar na parede, fabricado em alumínio, com escala protegida que impeça o desgaste da escala. Amplitude de Medição: no mínimo 90 cm até no máximo 200 cm (2,00 metros); Resolução: Milímetros; Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima).	-	90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4	1	un	Armário Vitrine Hospitalar Para Medicamentos 01 Porta Laterais em Vidro. ESPECIFICAÇÕES: Fundo e teto em chapa de aço com pintura epóxi; Porta com fechadura cilíndrica; Portas, laterais e três (03) prateleiras em vidro de 3mm. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,54 m, Profundidade: 0,44 m, Altura: 1,54 m. Modelo: 1 Porta. Cor: Branco	-	90 DIAS
5	1	un	AUTOCLAVE HORIZONTAL: Capacidade entre 54 e 60 litros. Equipamento destinado a esterilização de itens termo resistentes , utilizando vapor saturado sob pressão. Material de tampa e câmara em aço inoxidável, com desaceleração e despressurização automática. Voltagem 220 V . Abastecimento de água automático. Espaço para no mínimo 03 bandejas em alumínio anodizado . Com painel digital e display de LCD . Fácil manuseio. Com no mínimo 06 programas de esterilização. Secagem com porta aberta ou fechada. . Abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485 . Sistema com micro controlador. Com no mínimo de 01 ano de garantia. Registro ANVISA.	ANVISA	1 ANO
6	1	un	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - Capacidade 21 litros, horizontal e de mesa. Equipamento destinado a esterilização de artigos e instrumentos termo resistentes, embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital e de fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de esterilização. Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Sistema de travamento da porta durante o período de aquecimento e esterilização. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
7	1	un	Balança Antropométrica digital para pesar pessoas, composta por sistema eletrônico com indicador digital, capacidade mínima de 300 kg. Fabricada em estrutura de aço carbono ou aço inoxidável; Piso de pesagem em borracha antiderrapante; Sistema de leitura através de terminal indicador com acabamento plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) ou aço inoxidável); Sistema de Antropômetro acoplado à coluna da Balança com escala até 2,00m; Aferida e certificado pelo IPEM/INMETRO	INMETRO	1 ANO
8	1	un	BIOMBO SANFONADO DE PVC BRANCO 2 BASES/HASTES MÓVEIS ALTURA 1,85cm E LARGURA MÁXIMA DE 1,99cm	-	90 DIAS
9	1	un	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR E MOCHO. CADEIRA com acionamento por pedal com as seguintes características: três programações de trabalho, acionamento e ajuste de intensidade do refletor, volta automática à posição zero, subida e descida do assento e do encosto. Articulação central em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, em aço com tratamento anticorrosivo, com debrum antiderrapante, com estabilidade e não necessitando ser fixada no piso. Altura do assento em relação ao solo com no mínimo de 450 mm e no máximo de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto redutor de baixa tensão. Com apoio dos braços. Encosto da cabeça removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. EQUIPO COM	INMETRO e ANVISA	1 ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			SISTEMA KART composto de Seringa tríplice, 01 terminal de alta rotação e 01 terminal de baixa rotação. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Bandeja inox. Mangueiras lisas e arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. REFLETOR: fonte luminosa de Led, com espelho multifacetado, em material resistente e transparente, com puxadores bilaterais em forma de alça. CUSPIDEIRA: com 01 sugador com filtro de partículas incorporado e cuba de porcelana. MOCHO: Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias. Oferece maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular. Fácil regulagem da inclinação e altura do encosto por alavanca independente que permite o ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em PVC que garante maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente. Base giratória com 05 rodízios e proteção do encosto reforçada. Conjunto com registro na ANVISA. Voltagem 220v.Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega e instalação. Entrega e instalação será de responsabilidade da empresa vencedora do certame deverá disponibilizar amostra das cores do estofamento disponíveis, para escolha prévia. Necessita registro no INMETRO.		
10	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1000 litros. Temperatura de 2°C a 8°C. Aproximadamente 202A X 136L X 70P (cm) externa. 135A X 121L X 61P (cm) interna. 10 a 12 prateleiras ou gavetas. 2 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas	INMETRO e ANVISA	1 ANO
11	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1500 litros. Temperatura 2°C a 8°C . Aproximadamente 202A X 197L X 70P (cm) externa. 135A X 182L X 63P (cm) interna. 12 prateleiras ou gavetas. 3 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas	INMETRO e ANVISA	1 ANO
12	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 342 litros. 201A X 68L X 73P (cm) externa. Aproximadamente 108A X 52L X 60P (cm) interna. 4 a 5 prateleiras ou gavetas. Porta em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 48 ou 72 horas	INMETRO e ANVISA	1 ANO
13	1	un	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Turbina de alta rotação para uso odontológico, indicada na retirada de material cariado e obturações, possibilita a preparação de cavidades e coroas ,bem como o tratamento e alisamento de superfícies e restaurações.Com conexão Borden de 2 furos; diâmetro da cabeça de 12,3mm e que proporciona força e torque essenciais para um corte e desbaste eficientes ; rotação de 290.000 a 420.000 rpm; pressão de trabalho de 2,1 bar (= 210 Kpa = 30,4 psi); consumo de ar de 34 l/min.; consumo de água para refrigeração de 50ml/min.; com nível sonoro de ≤70 Db ; classificação do produto segundo a ANVISA: Classe de risco II (médio risco). Fixação da broca de forma fácil, prática e segura(SISTEMA PUSH BUTTON).Spray triplo ventilado com três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho e que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina.Rolamentos com esferas cerâmicas ,que	ANVISA	90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>proporcionam uma maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito,garantindo alto desempenho e durabilidade.Rotor balanceado eletronicamente que reduz o nível de ruído, proporcionando maior conforto ao usuário e paciente e estabiliza o rotor ,evitando vibrações e aumentando a sua vida útil.Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco,que fornece maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas.Tratamento superficial com camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C.Registro na ANVISA. Garantia mínima de 90 dias.</p>		
14	1	un	<p>CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: para uso em intercorrências de parada cardiorespiratória em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; a) Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG e modo DEA; b) Possuir forma de onda Bifásica, de alta eficiência (alta corrente/baixa energia), ou seja, que forneça a corrente máxima para o coração (cerca de 16 A) com no máximo 200 J de energia; c) Possuir tempo de carga máxima com valor menor ou igual a 6 s; d) Possuir sistema de segurança de descarga automática de energia, após longo tempo com o capacitor carregado e sem ser disparado; e) Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis; f) Possuir Pás Externas Reutilizáveis únicas para Adulto/Pediátrico; g) Possuir Comandos de Descarga no painel do equipamento e nas pás externas reutilizáveis; h) Possuir Comandos de Ajuste do Nível de Energia no painel do equipamento; i) Possuir indicador de energia entregue; j) Possuir indicador audiovisual de carga completa; k) Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO e SPO2; l) Possuir Display LCD Colorido, com tamanho de no mínimo 5 polegadas; m) Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassarem os limites ajustados; n) Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.; o) Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; p) Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: - Possuir a monitorização de 03 derivações (I, II, III); - Apresentar a medição da Frequência Cardíaca; - Apresentar o traçado de curva de ECG; - Possuir também a monitorização do ECG através das pás externas reutilizáveis; q) Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: - Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG; - Apresentar a medição da Frequência Respiratória; - Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; r) Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: - Apresentar a medição da Saturação de O2; - Apresentar a curva plestimográfica; - Apresentar a medição da Frequência de Pulso; s) Possuir Marca Passo externo não invasivo. Características mínimas do sistema de Marca Passo: - Permitir a estimulação Fixa ou por Demanda; - Possuir ajuste de Frequência de Estimulação; - Possuir ajuste de Corrente de Estimulação; t) Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10 kg; u) Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 60 minutos para monitorização de ECG, igual ou superior a 50 descargas com energia máxima, e igual ou superior a 60 minutos de estimulação de marcapasso, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e</p>	INMETRO e ANVISA	1 ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			carregamento acoplada ao equipamento; v) Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; x) Possuir indicação para bateria com carga baixa; y) Tensão de Entrada 220V; z) Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-4; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; # Possuir no mínimo os seguintes acessórios: - 01 Conjunto Completo de Pás de Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico; - 01 Cabo completo para estimulação de marca-passo; - 02 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 02 vias para uso Adulto/Pediátrico; - 02 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Pediátrico; - 01 impressora térmica; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Apresentar catálogo na proposta. Entrega técnica de manuseio e treinamento deverá ser combinada com os fiscais. Garantia mínima de 03 anos do equipamento.		
15	1	un	CARRO DE CURATIVO COM GAVETAS: Medidas: (CxLxA) 60x50x80cm. Tampo em MDF revestido em chapa de aço inoxidável. Suporte para bisnagas superior ao tampo. Gabinete em MDF branco com quatro gavetas. Pés em aço inoxidável com rodízios.	-	90 DIAS
16	1	un	Carro Maca Hospitalar com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, leito estofado com espuma revestido em courvim D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,63 x A 0,80m Capacidade: 120Kg	-	90 DIAS
17	1	un	Carro Maca Hospitalar para obesos com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, com reforço sob o leito, leito estofado 70 cm de largura em MSF, com espuma revestido em corano D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80m (Leito 70cm.) Capacidade: 180Kg	-	90 DIAS
18	1	un	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO= Produto aprovado pela ABNT e INMETRO. Compressor Odontológico com reservatório de 40 litros e com capacidade para até 02 consultórios com bomba de vácuo e 01 consultório sem bomba vácuo. Equipamento isento de óleo. Reservatório com tratamento interno e externo antioxidante. Alto torque e grande rendimento. Reduzido nível de ruídos (54 Db). Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Proteção de sobrecarga de tensão (Rele Térmico). Proteção do motor contra quedas ou picos de tensão, desligando automaticamente em caso de temperatura excessiva. Dois nanômetros, sendo um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Mangueiras no motor metálicas e flexíveis e com grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide), cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo que o compressor trabalhe com	INMETRO	1 ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			menos esforço. Potência do motor de no mínimo 1,20 HP (850 W). Velocidade de rotação do motor e no mínimo 1750 RPM. Com 02 pistões. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		
19	1	un	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com rotação de 5.000 a 20.000 rpm; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; cabeça em liga metálica de cobre e zinco que proporciona uma maior resistência mecânica à impactos como quedas ou batidas; conexão intra(universal) com giro de 360° ; spray único externo direcionado para a ponta da broca garantindo refrigeração da área de trabalho; transmissão 1:1; esterilização em autoclave ; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; garantia mínima de 12 meses; acompanha manuais de instrução,manutenção e operação; certificação e registros vigentes ,contendo externamente de acordo com NBR 9687 e com símbolos gráficos gravados na peça; registro na ANVISA; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RS .	ANVISA	1 ANO
20	1	un	CUBA ULTRASSONICA - cuba de ultrassom digital que aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentais ontológicos. Com cinco ciclos de limpeza e opção de aquecimento. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
21	1	un	DESTILADOR DE ÁGUA= Equipamento para destilação de água, com uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite água destilada. Elimina totalmente minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante. Não necessita nenhum tipo de instalação hidráulica. Reservatório em aço inox. Abastecimento manual. Potência de no mínimo 750W. Capacidade de destilação de 01 litro de água por hora. Baixo consumo de energia elétrica. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.	INMETRO	1 ANO
22	1	un	Estadiômetro infantil/Antropometro Infantil Horizontal: Fabricado exclusivamente para medição de pessoas. Escala numérica construída em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura (metal ou madeira de boa qualidade) e de fácil limpeza. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (o tamanho total da escala pode variar conforme o modelo e o fabricante, contudo deve permitir a medição de indivíduos com, no mínimo 100 cm de comprimento). Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Base (haste fixa) com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima)	-	90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

23	1	un	Estadiômetro portátil para medir a altura em trabalho de campo, que não precise ser fixado na parede e também não precise nenhum tipo de instalação ou montagem, podendo facilmente ser utilizado em qualquer local. Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano. Com bolsa para transporte. Amplitude de Medição: no mínimo de 115 cm a 210 cm (2,10 metros). Resolução: milímetros. Matéria Prima: Alumínio	-	90 DIAS
24	1	un	FOTOPOLIMERIZADOR= Fotopolimerizador à bateria (sem fio), podendo ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência, sem aquecimento dental e da resina. Display digital com tempos de aplicação. Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Peça de mão anatômica. Silencioso e que não necessite ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteiras condutoras de luz com giro de 360°. Bivolt automático. Bateria de lítio. Com os seguintes modos de uso: rampa, contínuo e pulsado. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
25	1	un	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO= Equipamento utilizado para raspagem, alisamento e polimento dentário. Com bomba peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante com regulagem precisa, permitindo trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico. Caneta de ultrassom com luz de Led para melhor visualização do campo de trabalho e a capa da caneta deve ser de silicone removível e autoclavável. Seletor automático de modo de operação. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem retirar do equipamento. Pedal de acionamento único. Ultrassom com alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 05 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Pontas com vários modelos. Peça de mão do jato de bicarbonato metálica, removível e autolavável. Confeccionada em alumínio anodizado e com alta resistência aos procedimentos de esterilização, tendo uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
26	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho M. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	INMETRO	90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

27	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	INMETRO	90 DIAS
28	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	INMETRO	90 DIAS
29	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	INMETRO	90 DIAS
30	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	INMETRO	90 DIAS
31	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 80 cm. Estrutura: Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,80 x 0,40 x 0,80.	-	90 DIAS
32	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 40 cm. Estrutura: INOX Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,40 x 0,40 x 0,80.	-	90 DIAS
33	1	un	Mesa de Mayo em inox. Estrutura: Construída em tubo aço inox 1". Bandeja inox removível 48 x 33 cm. Altura regulável, haste em tubo inox 5/8". Pés com rodízios de bola 2". Dimensões 0,70 x 0,60 m (C x L). Altura: 0,85 à 1,20m. Peso Aprox. do Produto: 5 kg.	-	90 DIAS
34	1	un	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com acionamento por ar comprimido e módulo de comando por pedal ; com rotação de 5.000 até 20.000 rpm; com regulagem da velocidade e sentido de giro (horário e anti-horário) no corpo do micromotor; esterilização por autoclave de até 135°C; acoplamento intra(universal) com giro de 360° e conexão borden (02 furos) com o equipo; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; refrigeração por spray externo simples; pressão de trabalho de 2,76 bar(=275,8 Kpa); garantia mínima de 12 meses; embalagem que garanta integridade do produto ,constando externamente MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; registro na ANVISA; acompanha manuais de instrução, manutenção e operação; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA RS.	ANVISA	1 ANO
35	1	un	Mocho giratório sem encosto com rodízio - inox. Estrutura: Construída em tubos aço inox de 7/8" x 1.20mm. Altura regulável. Revestimento em Corano. Quatro pés com rodízio. Apoio para os pés em inox 5/8". Altura mínima 0,50m e máxima 0,70m. Dimensões: 0,46x0,45x0,45. Assento: 35 cm diâmetro. Peso Aprox. do Produto: 4,450kg. Suporta até 120kg. Obs.: regulagem do assento com rosca 23cm.	INMETRO	90 DIAS
36	1	un	MOCHO ODONTOLOGICO = Mocho, confeccionado em aço/ ferro pintado, possui encosto, regulagem de altura a gás. Necessita registro no INMETRO. Garantia mínima de 90 dias. Deve ser disponibilizada as cores verde água, azul claro, cinza e vinho/bordo	INMETRO	90 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

37	1	un	MONITOR MULTIPARÂMETRO - Tela:12,1". Peso (sem bateria):2,72kg; Dimensões:30 x 27,8 x 15,5cm. Monitor robusto e confiável, com construção refinada possui soluções como refrigeração sem ventoinha e conexão internas tipo "board-to-board"; Opcionalmente pode-se agregar Pressão Invasiva, Touch Screen e Impressora Térmica; Tela LCD colorida de 12,1"; Integração com Sistemas de Informações Hospitalares como HIS ou CIS utilizando protocolo HL7; Bateria de lítio ecologicamente correta; Memória de até 160 horas do paciente atual; Tecnologia I-Klok de alarmes inteligentes, que permite alterar automaticamente o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta dos limites programados.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
38	1	un	MONITOR SINAIS VITAIS TRIAGEM - Principais Funções e Parâmetros: Pressão Não Invasiva PNI; Frequência Cardíaca; Oxímetria Nelcor de Alta Sensibilidade; Temperatura sem Contato; Leitor de Código de Barras; Dispositivo acompanha Carrinho de Transporte; Dimensões: A:203mm, L:225mm, P:175mm; Peso: 2Kg (com bateria); Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh; Tempo de Carga: 8 Horas; Autonomia: 12 Horas; Tela: 95,04mm X 53,85mm.	INMETRO e ANVISA	1 ANO
39	1	un	POLTRONA DE RECEPÇÃO PARA OBESOS - suporte de 400kg, fixa e estofada em couro. Assentos: interno em madeira compensada, reforçada, certificada, com flange de aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatômica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m ³ podendo ter uma variação de +/- 5%. Encosto: não reclinável. Interno em madeira compensada certificada com lamina em aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatomica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m ³ podendo ter uma variação de +/- 5%. Estrutura fixa tipo longarina com pés em estruturas de aço carbono tubular estrutural SAE 1010/1020.	-	90 DIAS
40	1	un	POLTRONA PARA SALA DE MEDICAÇÃO - Poltrona Reclinável em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura garantindo maior conforto, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Braços estofados articulados, revestidos em Courvim; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Dimensões: Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Assento Livre: 0,55 cm (L); Capacidade Aprox.: Até 150kg	-	90 DIAS
41	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 12cm x 25cm ODONTO	-	90 DIAS
42	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 4cm x 25cm ODONTO	-	90 DIAS
43	1	un	SELADORA= Indicada para selar envelopes próprios para esterilização, de filme plástico ou papel. Controle automático de temperatura. Com sistema integrado de corte, em ambas as direções, e acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem e sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros. Para conferir maior economia no uso, a Seladora desliga automaticamente em caso de inatividade por mais que 30 minutos. Potência de no mínimo 80 watts. Área de selagem (comprimento) de no mínimo 30 cm e espessura de selagem de no mínimo 12 mm. Bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.	INMETRO	1 ANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

44	1	cx	Semente para auriculoterapia em pontos, prontas para fixação. Material descartável, cartela plástica com sementes de mostarda, adesivos em fita microporosa bege e sementes com variação entre 1,5mm e 1,8mm de tamanho, caixa contendo no mínimo 60 pontos.	-	90 DIAS
45	1	un	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA, ALTURA MÁXIMA 110 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO 70 MM, ESPESSURA 20 A 25 MM, FAIXA TEMPERATURA -10 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA DE 15% A 95%, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1 °C, EXATIDÃO APROXIMADA 5%. APLICAÇÃO MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE	-	90 DIAS

**CAPÍTULO III
DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****7. DA FORMA DE ENTREGA**

7.1. Os bens contratados serão entregues parceladamente, nos prazos, locais e horários definidos no item 8 deste Termo de Referência.

7.3. As solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preço observarão os pedidos mínimos para cada objeto, expresso no item 1.1 deste Termo de Referência.

7.3. Poderão ser realizados pedidos inferiores aos mínimos previstos no item 1.1, desde que haja anuência da CONTRATADA.

7.3. Caso não seja possível a entrega no prazo informado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA**8.1. PRAZO**

8.1.1. Prazo de entrega de até 90 (noventa) dias a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

8.2. LOCAL

8.2.1. Os bens deverão ser entregues na Rua Campos Netto, nº177, Bairro Senai, Montenegro-RS, ou no endereço informado junto a empenho, nos limites do Município.

8.3. HORÁRIO

8.3.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue das 8:30 às 11:00 ou das 14:00 às 16:00.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1. Cumprir todas as suas obrigações constantes neste Termo de Referência e, ainda:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- f) comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do **11.1**. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A Comissão de Recebimento de Materiais informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.3. A Comissão de Recebimento de Materiais poderá solicitar, a qualquer tempo, com fundamento em critérios objetivos, a substituição do profissional indicado pela CONTRATADA, caso não esteja desempenhando ou correspondendo nas funções determinadas.

11.4. A Comissão de Recebimento de Materiais poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES (NA EMPRESA)

12.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas a execução do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO****13. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

13.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

13.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo definido de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. Após a entrega, o recebimento provisório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, que atestará a qualidade do bem ou serviço executado e conseqüente aceitação. Já o recebimento definitivo deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o aceite provisório.

13.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, respeitadas as condições estabelecidas no item 2.3. deste Termo de Referência.

13.3.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos do [art. 155, da Lei nº 14.133/2021](#), a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Montenegro, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

15.2. O Licitante que descumprir injustificadamente as regras do Edital, por sua participação em processo licitatório será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas nos [inc. III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021](#).

15.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o [art. 156, da Lei nº 14.133/2021](#):

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa monetária;
- c) rescisão de contrato;
- d) impedimento do direito de licitar junto ao Município de Montenegro;
- e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de Montenegro.

15.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.5. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no [§ 2º do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/2021](#):

15.6. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades mencionadas no item 15.5. acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

15.7. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 60 dias.

15.8. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 15.7, ter-se-á como inexecutado o contrato.

15.9. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

15.10. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos [II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021](#);

15.11. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no [§ 4º do art. 156 da mesma Lei](#), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

15.12. As sanções previstas nos incisos [I, III e IV, do § 1º, art. 156 da Lei n.º 14.133/2021](#) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

15.13. Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

15.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na [Lei n.º 14.133/2021](#).

15.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.15.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

15.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme [artigo 419 do Código Civil](#).

16. DO PAGAMENTO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a liquidação ocorrerá no prazo de até (20) dias.

16.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no [art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

16.1.2. Os prazos de que tratam os itens 16.1 e 16.2 do deste Termo de Referência poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.1.3. O prazo previsto no item 13.2 para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que tratam os itens 16.1 e 16.2.

16.1.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.1.4.1. O prazo de validade;

16.1.4.2. A data da emissão;

16.1.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante

16.1.4.4. O período respectivo de execução do contrato;

16.1.4.5. o valor a pagar;

16.1.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

16.1.4.7. Número da Nota de Empenho.

16.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias contados da liquidação da despesa.

16.2.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.2.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

16.4. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

16.5. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

16.6. A eventual perda das condições de que trata o item 16.5 não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

16.7. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

16.8. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

16.9. É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos [do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.10. Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será corrigido pelo INPC, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

16.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. Os preços são fixos, porém reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, adotando-se a seguinte regra:

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, se houver, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

18. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de fornecer os itens contratados, ou não os entregou na qualidade mínima exigida o;
- c) Deixou de utilizar os materiais e/ou recursos humanos exigidos para a entrega ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.2. A aplicação de descontos/glosas em função do descumprimento de critérios de qualidade, avaliação de resultados e/ou níveis mínimos de serviço exigidos não concorre com a aplicação (concomitante ou não) das sanções administrativas previstas em CONTRATO, inclusive daquelas previstas em função do reiterado descumprimento dos critérios de qualidade dos produtos/serviços, sendo essa uma prerrogativa da Administração.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

19.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, será licitado por meio de Pregão a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento Menor Preço nos termos da Lei 14.133/21.

19.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

20. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

20.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

20.1.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

20.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

20.3 O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação de serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamento e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

20.4 A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Termo de Referência;
- b) que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível;
- c) que no caso de exigência, não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas.

20.5 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não (X) Sim

Em caso da resposta for SIM, descreva qual documento a ser solicitado:

Manual de instrução em português, bem como os registros na ANVISA e INMETRO conforme item 6 deste Termo de Referência.

21. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

21.1. Para fins de habilitação neste processo, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 2º, §3º do Decreto nº 11.802, de 28 de dezembro de 2023](#);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 2.110, de 17 de outubro de 2022](#) (arts. 15 a 17 e 146);

Observação 1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Observação 2. Independente do documento apresentado para cumprimento do disposto nos subitens do item 21.1, o objeto social da LICITANTE deve ser compatível com o objeto do presente certame.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

Observação 3: Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição ([Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06](#)).

DECLARAÇÕES

a) Declaração que nos termos [do art. 7º, XXXIII da CF/88](#), não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

b) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;

c) Declaração de Inexistência de parentesco firmada pelo representante legal da empresa, nos termos da Lei 14.133/21;

d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- e) Declaração de que atende os requisitos de habilitação;
- f) Declaração que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela [Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 4/2016](#) e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do [artigo 149 do Código Penal](#); do [Decreto n.º 5.017/2004](#) (promulga o Protocolo de Palermo) e das [Convenções da OIT nos 29 e 105](#);
- g) Declaração que os objetos são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991](#);
- h) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações contidas neste Termo de Referência, e seus anexos, e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- i) Declaração que no ano-calendário, ainda não tenha celebrado com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no caso de ME e EPP;

Observação 4: Caso alguma das declarações acima já tenham sido prestadas como condição para participação do certame, não serão exigidas as suas apresentações.

21.2. A apresentação de documentos falsificados ou adulterados acarretará a emissão de declaração de inidoneidade e sujeitará a empresa as penalidades previstas no item 15.

21.3. Quando da apresentação definitiva no portal deverão os documentos ser apresentados em uma única via, digitados ou digitalizados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis.

21.4. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

21.4.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

21.5. Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data determinada para a entrega da documentação.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS

22.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **1.524.311,95**, conforme custos unitários e totais apostos na tabela abaixo.

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR (valor arredondado)		VALOR TOTAL
					Média	Mediana	
1	1	cx	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,25 x 40mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA	100	R\$ 26,17		R\$ 2.617,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2	1	cx	Agulha descartável de acupuntura esterilizada. Tamanho 0,30 x 75mm. Caixa com 100 unidades. Deve ter registro na ANVISA	100	R\$ 20,53		R\$ 2.053,00
3	1	un	Antropômetro Vertical Fixo - Estadiômetro para fixar na parede, fabricado em alumínio, com escala protegida que impeça o desgaste da escala. Amplitude de Medição: no mínimo 90 cm até no máximo 200 cm (2,00 metros); Resolução: Milímetros; Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima).	15		R\$ 188,50	R\$ 2.827,50
4	1	un	Armário Vitrine Hospitalar Para Medicamentos 01 Porta Laterais em Vidro. ESPECIFICAÇÕES: Fundo e teto em chapa de aço com pintura epóxi; Porta com fechadura cilíndrica; Portas, laterais e três (03) prateleiras em vidro de 3mm. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,54 m, Profundidade: 0,44 m, Altura: 1,54 m. Modelo: 1 Porta. Cor: Branco	25	R\$ 1.286,22		R\$ 32.155,50
5	1	un	AUTOCLAVE HORIZONTAL: Capacidade entre 54 e 60 litros. Equipamento destinado a esterilização de itens termo resistentes, utilizando vapor saturado sob pressão. Material de tampa e câmara em aço inoxidável, com desaceleração e despressurização automática. Voltagem 220 V. Abastecimento de água automático. Espaço para no mínimo 03 bandejas em alumínio anodizado. Com painel digital e display de LCD. Fácil manuseio. Com no mínimo 06 programas de esterilização. Secagem com porta aberta ou fechada. Abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Sistema com micro controlador. Com no mínimo de 01 ano de garantia. Registro ANVISA.	5	R\$ 12.679,48		R\$ 63.397,40
6	1	un	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - Capacidade 21 litros, horizontal e de mesa. Equipamento destinado a esterilização de artigos e instrumentos termo resistentes, embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Digital e de fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de esterilização. Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Sistema de travamento da porta durante o período de aquecimento e esterilização. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	10	R\$ 6.235,67		R\$ 63.256,70
7	1	un	Balança Antropométrica digital para pesar pessoas, composta por sistema eletrônico com indicador digital, capacidade mínima de 300 kg. Fabricada em estrutura de aço carbono ou aço inoxidável; Piso de pesagem em borracha antiderrapante; Sistema de leitura através de terminal indicador com acabamento plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) ou aço inoxidável; Sistema de Antropômetro acoplado à coluna da Balança com escala até 2,00m; Aferida e certificado pelo IPEM/INMETRO	10		R\$ 1.145,33	R\$ 11.453,30
8	1	un	BIOMBO SANFONADO DE PVC BRANCO 2 BASES/HASTES MÓVEIS ALTURA 1,85cm E LARGURA MÁXIMA DE 1,99cm	25		R\$ 3.184,00	R\$ 79.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

9	1	un	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONJUNTO ODONTOLÓGICO composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR E MOCHO. CADEIRA com acionamento por pedal com as seguintes características: três programações de trabalho, acionamento e ajuste de intensidade do refletor, volta automática à posição zero, subida e descida do assento e do encosto. Articulação central em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, em aço com tratamento anticorrosivo, com debrum antiderrapante, com estabilidade e não necessitando ser fixada no piso. Altura do assento em relação ao solo com no mínimo de 450 mm e no máximo de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto redutor de baixa tensão. Com apoio dos braços. Encosto da cabeça removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. EQUIPO COM SISTEMA KART composto de Seringa tríplex, 01 terminal de alta rotação e 01 terminal de baixa rotação. Seringa tríplex com bico giratório, removível e autoclavável. Bandeja inox. Mangueiras lisas e arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. REFLETOR: fonte luminosa de Led, com espelho multifacetado, em material resistente e transparente, com puxadores bilaterais em forma de alça. CUSPIDEIRA: com 01 sugador com filtro de partículas incorporado e cuba de porcelana. MOCHO: Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias. Oferece maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular. Fácil regulagem da inclinação e altura do encosto por alavanca independente que permite o ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em PVC que garante maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente. Base giratória com 05 rodízios e proteção do encosto reforçada. Conjunto com registro na ANVISA. Voltagem 220v. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega e instalação. Entrega e instalação será de responsabilidade da empresa vencedora do certame deverá disponibilizar amostra das cores do estofamento disponíveis, para escolha prévia. Necessita registro no INMETRO.	10	R\$ 18.243,63	R\$ 182.436,30
10	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1000 litros. Temperatura de 2°C a 8°C. Aproximadamente 202A X 136L X 70P (cm) externa. 135A X 121L X 61P (cm) interna. 10 a 12 prateleiras ou gavetas. 2 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas	2	R\$ 32.015,00	R\$ 64.030,00
11	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 1500 litros. Temperatura 2°C a 8°C . Aproximadamente 202A X 197L X 70P (cm) externa. 135A X 182L X 63P (cm) interna. 12 prateleiras ou gavetas. 3 portas em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 12 ou 24 horas	2	R\$ 38.450,00	R\$ 76.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

12	1	un	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade de aproximadamente 342 litros. 201A X 68L X 73P (cm) externa. Aproximadamente 108A X 52L X 60P (cm) interna. 4 a 5 prateleiras ou gavetas. Porta em vidro triplo. Opcional, sistema de emergência 48 ou 72 horas	6	R\$ 20.930,00		R\$ 125.580,00
13	1	un	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Turbina de alta rotação para uso odontológico, indicada na retirada de material cariado e obturações, possibilita a preparação de cavidades e coroas ,bem como o tratamento e alisamento de superfícies e restaurações.Com conexão Borden de 2 furos; diâmetro da cabeça de 12,3mm e que proporciona força e torque essenciais para um corte e desbaste eficientes ; rotação de 290.000 a 420.000 rpm; pressão de trabalho de 2,1 bar (= 210 Kpa = 30,4 psi); consumo de ar de 34 l/min.; consumo de água para refrigeração de 50ml/min.; com nível sonoro de ≤70 Db ; classificação do produto segundo a ANVISA: Classe de risco II (médio risco). Fixação da broca de forma fácil, prática e segura(SISTEMA PUSH BUTTON).Spray triplo ventilado com três jatos de água direcionados simetricamente para a ponta da broca, formando uma névoa úmida densa, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho e que previnem o refluxo de névoa contaminada para o interior da turbina.Rolamentos com esferas cerâmicas ,que proporcionam uma maior resistência ao desgaste e baixo coeficiente de atrito,garantindo alto desempenho e durabilidade.Rotor balanceado eletronicamente que reduz o nível de ruído, proporcionando maior conforto ao usuário e paciente e estabiliza o rotor ,evitando vibrações e aumentando a sua vida útil.Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco,que fornece maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas.Tratamento superficial com camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C.Registro na ANVISA. Garantia mínima de 90 dias.	60		R\$ 928,00	R\$ 55.680,00
14	1	un	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: para uso em intercorrências de parada cardiorespiratória em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; a) Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG e modo DEA; b) Possuir forma de onda Bifásica, de alta eficiência (alta corrente/baixa energia), ou seja, que forneça a corrente máxima para o coração (cerca de 16 A) com no máximo 200 J de energia; c) Possuir tempo de carga máxima com valor menor ou igual a 6 s; d) Possuir sistema de segurança de descarga automática de energia, após longo tempo com o capacitor carregado e sem ser disparado; e) Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis; f) Possuir Pás Externas Reutilizáveis únicas para Adulto/Pediátrico; g) Possuir Comandos de Descarga no painel do equipamento e nas pás externas reutilizáveis; h) Possuir Comandos de Ajuste do Nível de Energia no painel do equipamento; i) Possuir indicador de energia entregue; j) Possuir indicador audiovisual de carga completa; k) Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG,	4		R\$ 26.305,00	R\$ 105.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>RESPIRAÇÃO e SPO2; l) Possuir Display LCD Colorido, com tamanho de no mínimo 5 polegadas; m) Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados; n) Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.; o) Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; p) Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: - Possuir a monitorização de 03 derivações (I, II, III); - Apresentar a medição da Frequência Cardíaca; - Apresentar o traçado de curva de ECG; - Possuir também a monitorização do ECG através das pás externas reutilizáveis; q) Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: - Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG; - Apresentar a medição da Frequência Respiratória; - Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; r) Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: - Apresentar a medição da Saturação de O2; - Apresentar a curva plestimográfica; - Apresentar a medição da Frequência de Pulso; s) Possuir Marca Passo externo não invasivo. Características mínimas do sistema de Marca Passo: - Permitir a estimulação Fixa ou por Demanda; - Possuir ajuste de Frequência de Estimulação; - Possuir ajuste de Corrente de Estimulação; t) Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10 kg; u) Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 60 minutos para monitorização de ECG, igual ou superior a 50 descargas com energia máxima, e igual ou superior a 60 minutos de estimulação de marcapasso, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; v) Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; x) Possuir indicação para bateria com carga baixa; y) Tensão de Entrada 220V; z) Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-4; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; # Possuir no mínimo os seguintes acessórios: - 01 Conjunto Completo de Pás de Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico; - 01 Cabo completo para estimulação de marca-passo; - 02 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 02 vias para uso Adulto/Pediátrico; - 02 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Pediátrico; - 01 impressora térmica; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Apresentar catálogo na proposta. Entrega técnica de manuseio e treinamento deverá ser combinada com os fiscais. Garantia mínima de 03 anos do equipamento.</p>			
15	1	un	<p>CARRO DE CURATIVO COM GAVETAS: Medidas: (CxLxA) 60x50x80cm. Tampo em MDF revestido em chapa de aço inoxidável. Suporte para bisnagas superior ao tampo. Gabinete em MDF branco com quatro gavetas. Pés em aço inoxidável com rodízios.</p>	20	R\$ 1.722,50	R\$ 34.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

16	1	un	Carro Maca Hospitalar com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, leito estofado com espuma revestido em courvim D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,63 x A 0,80m Capacidade: 120Kg	20		R\$ 1.627,90	R\$ 32.558,00
17	1	un	Carro Maca Hospitalar para obesos com leito estofado; Estrutura em tubo de aço carbono redondo, com reforço sob o leito, leito estofado 70 cm de largura em MSF, com espuma revestido em corano D28; Cabeceira regulável através de cremalheira, grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono, suporte para soro com 2 ganchos (T). Acabamento em pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso, para-choque tubular de proteção na cabeceira e pés. Rodízio de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80m (Leito 70cm.) Capacidade: 180Kg	20		R\$ 1.879,37	R\$ 37.587,40
18	1	un	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO= Produto aprovado pela ABNT e INMETRO. Compressor Odontológico com reservatório de 40 litros e com capacidade para até 02 consultórios com bomba de vácuo e 01 consultório sem bomba vácuo. Equipamento isento de óleo. Reservatório com tratamento interno e externo antioxidante. Alto torque e grande rendimento. Reduzido nível de ruídos (54 Db). Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Proteção de sobrecarga de tensão (Rele Térmico). Proteção do motor contra quedas ou picos de tensão, desligando automaticamente em caso de temperatura excessiva. Dois nanômetros, sendo um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Mangueiras no motor metálicas e flexíveis e com grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide), cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo que o compressor trabalhe com menos esforço. Potência do motor de no mínimo 1,20 HP (850 W). Velocidade de rotação do motor e no mínimo 1750 RPM. Com 02 pistões. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5	R\$ 4.408,47		R\$ 22.042,35
19	1	un	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com rotação de 5.000 a 20.000 rpm; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; cabeça em liga metálica de cobre e zinco que proporciona uma maior resistência mecânica à impactos como quedas ou batidas; conexão intra(universal) com giro de 360° ; spray único externo direcionado para a ponta da broca garantindo refrigeração da área de trabalho; transmissão 1:1; esterilização em autoclave ; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; garantia mínima de 12 meses; acompanha manuais de instrução,manutenção e operação; certificação e registros vigentes ,contendo externamente de acordo com NBR 9687 e com símbolos gráficos gravados na peça; registro na ANVISA;	50		R\$ 699,06	R\$ 34.953,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RS .				
20	1	un	CUBA ULTRASSONICA - cuba de ultrassom digital que aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentais ontológicos. Com cinco ciclos de limpeza e opção de aquecimento. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	10	R\$ 1.077,22		R\$ 10.772,20
21	1	un	DESTILADOR DE ÁGUA= Equipamento para destilação de água, com uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite água destilada. Elimina totalmente minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante. Não necessita nenhum tipo de instalação hidráulica. Reservatório em aço inox. Abastecimento manual. Potência de no mínimo 750W. Capacidade de destilação de 01 litro de água por hora. Baixo consumo de energia elétrica. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.	10		R\$ 989,90	R\$ 9.899,00
22	1	un	Estadiômetro infantil/Antropometro Infantil Horizontal: Fabricado exclusivamente para medição de pessoas. Escala numérica construída em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura (metal ou madeira de boa qualidade) e de fácil limpeza. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (o tamanho total da escala pode variar conforme o modelo e o fabricante, contudo deve permitir a medição de indivíduos com, no mínimo 100 cm de comprimento). Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Base (haste fixa) com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Ilustração do equipamento e seus componentes básicos (deve incluir todos os descritos acima)	25		R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
23	1	un	Estadiômetro portátil para medir a altura em trabalho de campo, que não precise ser fixado na parede e também não precise nenhum tipo de instalação ou montagem, podendo facilmente ser utilizado em qualquer local. Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de	20		R\$ 295,00	R\$ 5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano. Com bolsa para transporte. Amplitude de Medição: no mínimo de 115 cm a 210 cm (2,10 metros). Resolução: milímetros. Matéria Prima: Alumínio				
24	1	un	FOTOPOLIMERIZADOR= Fotopolimerizador à bateria (sem fio), podendo ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência, sem aquecimento dental e da resina. Display digital com tempos de aplicação. Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Peça de mão anatômica. Silencioso e que não necessite ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteiros condutoras de luz com giro de 360°. Bivolt automático. Bateria de lítio. Com os seguintes modos de uso: rampa, contínuo e pulsado. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	20		R\$ 778,90	R\$ 15.578,00
25	1	un	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO= Equipamento utilizado para raspagem, alisamento e polimento dentário. Com bomba peristáltica. Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante com regulagem precisa, permitindo trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico. Caneta de ultrassom com luz de Led para melhor visualização do campo de trabalho e a capa da caneta deve ser de silicone removível e autoclavável. Seletor automático de modo de operação. Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem retirar do equipamento. Pedal de acionamento único. Ultrassom com alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 05 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Pontas com vários modelos. Peça de mão do jato de bicarbonato metálica, removível e autolavável. Confeccionada em alumínio anodizado e com alta resistência aos procedimentos de esterilização, tendo uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Voltagem de 220V. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO e ANVISA.	10	R\$ 3.626,28		R\$ 36.262,80
26	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho M. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	500		R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
27	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	500		R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
28	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro com pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	500		R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
29	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho P. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	250	R\$ 22,24		R\$ 5.560,00
30	1	caixa	Luva de procedimentos em látex com certificado C A e inmetro sem pó tamanho PP. Caixa com 100 un. Validade mínima de 12 meses	250	R\$ 21,97		R\$ 5.492,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

31	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 80 cm. Estrutura: Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,80 x 0,40 x 0,80.	30		R\$ 919,70	R\$ 27.591,00
32	1	un	Mesa auxiliar de inox 2 prateleiras com rodízio sem varanda – 40 cm. Estrutura: INOX Tampo e prateleira em chapa 0,90 mm, Modelo 2 Prateleiras, Sem Varanda lateral. Pés: Rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,40 x 0,40 x 0,80.	30		R\$ 486,80	R\$ 14.604,00
33	1	un	Mesa de Mayo em inox. Estrutura: Construída em tubo aço inox 1". Bandeja inox removível 48 x 33 cm. Altura regulável, haste em tubo inox 5/8". Pés com rodízios de bola 2". Dimensões 0,70 x 0,60 m (C x L). Altura: 0,85 à 1,20m. Peso Aprox. do Produto: 5 kg.	20		R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
34	1	un	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO = com acionamento por ar comprimido e módulo de comando por pedal ; com rotação de 5.000 até 20.000 rpm; com regulagem da velocidade e sentido de giro (horário e anti-horário) no corpo do micromotor; esterilização por autoclave de até 135°C; acoplamento intra(universal) com giro de 360° e conexão borden (02 furos) com o equipo; corpo confeccionado em alumínio com tratamento anodizado garantindo resistência aos processos de autoclavagem; refrigeração por spray externo simples; pressão de trabalho de 2,76 bar(=275,8 Kpa); garantia mínima de 12 meses; embalagem que garanta integridade do produto ,constando externamente MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; registro na ANVISA; acompanha manuais de instrução, manutenção e operação; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA RS.	50		R\$ 804,45	R\$ 40.222,50
35	1	un	Mocho giratório sem encosto com rodízio - inox. Estrutura: Construída em tubos aço inox de 7/8" x 1.20mm. Altura regulável. Revestimento em Corano. Quatro pés com rodízio Apoio para os pés em inox 5/8". Altura mínima 0,50m e máxima 0,70m. Dimensões: 0,46x0,45x0,45. Assento: 35 cm diâmetro. Peso Aprox. do Produto: 4,450kg. Suporta até 120kg. Obs.: regulagem do assento com rosca 23cm.	20	R\$ 511,00		R\$ 10.220,00
36	1	un	MOCHO ODONTOLOGICO = Mocho, confeccionado em aço/ferro pintado, possui encosto, regulagem de altura a gás. Necessita registro no INMETRO. Garantia mínima de 90 dias. Deve ser disponibilizada as cores verde água, azul claro, cinza e vinho/bordo	20	R\$ 444,40		R\$ 8.888,00
37	1	un	MONITOR MULTIPARÂMETRO - Tela: 12,1". Peso (sem bateria): 2,72kg; Dimensões: 30 x 27,8 x 15,5cm. Monitor robusto e confiável, com construção refinada possui soluções como refrigeração sem ventoinha e conexão internas tipo "board-to-board"; Opcionalmente pode-se agregar Pressão Invasiva, Touch Screen e Impressora Térmica; Tela LCD colorida de 12,1"; Integração com Sistemas de Informações Hospitalares como HIS ou CIS utilizando protocolo HL7; Bateria de lítio ecologicamente correta; Memória de até 160 horas do paciente atual; Tecnologia I-Klok de alarmes inteligentes, que permite alterar automaticamente o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta dos limites programados.	4		R\$ 5.750,00	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

38	1	un	MONITOR SINAIS VITAIS TRIAGEM - Principais Funções e Parâmetros: Pressão Não Invasiva PNI; Frequência Cardíaca; Oximetria Nelcor de Alta Sensibilidade; Temperatura sem Contato; Leitor de Código de Barras; Dispositivo acompanha Carrinho de Transporte; Dimensões: A:203mm, L:225mm, P:175mm; Peso: 2Kg (com bateria); Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh; Tempo de Carga: 8 Horas; Autonomia: 12 Horas; Tela: 95,04mm X 53,85mm.	4	R\$ 14.367,15		R\$ 57.468,60
39	1	un	POLTRONA DE RECEPÇÃO PARA OBESOS - suporte de 400kg, fixa e estofada em couro. Assentos: interno em madeira compensada, reforçada, certificada, com flange de aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatômica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m ³ podendo ter uma variação de +/- 5%. Encosto: não reclinável. Interno em madeira compensada certificada com lamina em aço estrutural SAE 1010/1020. Espuma anatomica em poliuretano laminado de 60 a 80mm de espessura indeformável, densidade 45 kg/m ³ podendo ter uma variação de +/- 5%. Estrutura fixa tipo longarina com pés em estruturas de aço carbono tubular estrutural SAE 1010/1020.	30	R\$ 1.132,89		R\$ 33.986,70
40	1	un	POLTRONA PARA SALA DE MEDICAÇÃO - Poltrona Reclinável em até 04 posições simultâneas do encosto e descansa pés; Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura garantindo maior conforto, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Braços estofados articulados, revestidos em Courvim; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Dimensões: Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A); Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Assento Livre: 0,55 cm (L); Capacidade Aprox.: Até 150kg	40		R\$ 1.415,50	R\$ 56.620,00
41	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 12cm x 25cm ODONTO	500		R\$ 70,40	R\$ 35.200,00
42	1	milheiro	Saco plástico tamanho de no mínimo 4cm x 25cm ODONTO	500		R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
43	1	un	SELADORA= Indicada para selar envelopes próprios para esterilização, de filme plástico ou papel. Controle automático de temperatura. Com sistema integrado de corte, em ambas as direções, e acionamento por meio de alavanca com trava. Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem e sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros. Para conferir maior economia no uso, a Seladora desliga automaticamente em caso de inatividade por mais que 30 minutos. Potência de no mínimo 80 watts. Área de selagem (comprimento) de no mínimo 30 cm e espessura de selagem de no mínimo 12 mm. Bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Necessita registro no INMETRO.	20	R\$ 950,21		R\$ 19.004,20
44	1	cx	Semente para auriculoterapia em pontos, prontas para fixação. Material descartável, cartela plástica com sementes de mostarda, adesivos em fita microporosa bege e sementes com variação entre 1,5mm e 1,8mm de tamanho, caixa contendo no mínimo 60 pontos.	1500		R\$ 10,23	R\$ 15.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

45	1	un	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA, ALTURA MÁXIMA 110 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO 70 MM, ESPESSURA 20 A 25 MM, FAIXA TEMPERATURA -10 A 60 °C, FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA DE 15% A 95%, RESOLUÇÃO UMIDADE RELATIVA 1 °C, EXATIDÃO APROXIMADA 5%. APLICAÇÃO MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE	50	R\$ 96,00		R\$ 4.800,00
Total							R\$ 1.524.311,95

22.1.1. Para fins da data-base para o reajustamento previsto no [§ 7º do art. 25 da Lei n.º 14.1333/2021](#), o orçamento estimado pela Administração foi realizado na data de 11 de junho de 2024.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

23.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

24.1 Estão vinculados a este Termo de Referência:

- I. Estudo Técnico Preliminar;

Montenegro, 04 de julho de 2024.

Kate Joseane de Souza
Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração

Andreia Coitinho da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Responsável